



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Coordenadoria de Obras e Manutenção  
Edital nº 01/2018-PROINFRA

## Resultado Final para vagas de estágio 2018

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado final dos candidatos classificados para vaga de estágio do programa de estágios da PROINFRA-UFSM 2018.

### 1. Introdução

As análises foram realizadas em data anterior as entrevistas, nos dias 16 e 19/abr/2018, seguindo os critérios estabelecidos no edital. Cabe ressaltar que só foram validados os cursos e experiências profissionais acompanhados de seus certificados. Os cursos deveriam possuir no mínimo carga horária DECLARADA de 20 horas e as experiências profissionais de no mínimo 6 (seis) meses. A classificação será apresentada no item 2 deste documento. Os candidatos que não compareceram a entrevista não foram desclassificados, porém tiveram nota 0 somado aos demais critérios.

### 2. Classificação Final

	ARQUITETURA E URBANISMO	HISTÓRICO ESCOLAR 2,0	ANÁLISE DO CURRÍCULO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 4,0	ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO 2,0	ENTREVISTA 2,0	TOTAL
1º	Maria Hoff Barcelos	1,76	4,0	2,0	1,8	9,56
2º	Henrique Gabriel Kraus Massafra	1,52	3,0	2,0	1,6	8,12
3º	Raquel Inês Cruz	1,63	4,0	1,0	0,0	6,63
4º	Carmela Dornelles Guedes da Luz	1,25	1,5	1,5	1,6	5,85
5º	Matheus Mendonça Medeiros	1,38	2,0	0,5	1,4	5,28
6º	Sarah Tonetto Schaffer	1,37	1,5	0,5	1,4	4,77
7º	Natálio de Castro Fernandes	1,27	0,0	1,5	1,5	4,27
8º	Cristiano dos Reis	1,17	0,0	1,0	1,5	3,67

	ENGENHARIA CIVIL	HISTÓRICO ESCOLAR 2,0	ANÁLISE DO CURRÍCULO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 4,0	ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO 2,0	ENTREVISTA 2,0	TOTAL
1º	Rafaela Andréa Smaniotto	1,69	3,0	0,0	2,0	6,69
2º	Samuel Castro Machado	1,59	0,0	2,0	2,0	5,59
3º	Stéfane Silva Soares	1,37	0,0	2,0	2,0	5,37
4º	Bruno do Nascimento Trindade	1,60	0,16	0,5	2,0	4,26

### **3. Convocados**

#### ARQUITETURA E URBANISMO

1º - Maria Hoff Barcelos

2º - Henrique Gabriel Kraus Massafra

#### ENGENHARIA CIVIL

1º - Rafaela Andréa Smaniotto

### **4. Requisitos para inscrição**

Os candidatos classificados deverão comparecer na Pró-reitora de Infraestrutura entre os dias **03/05 e 08/05/2018**, com os documentos abaixo citados. A entrega deverá ser realizada na Secretaria desta Pró-reitoria, 8º andar, sala 833, das 8h as 12h e das 13h as 16:30h.

De posse destes documentos será redigido especificamente o Termo de Compromisso para cada estagiário.

- Formulário de Cadastro do Estagiário (preencher somente página 2 e 3) Anexos deste edital
- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certificado de Reservista se for o caso (cópia);
- Comprovante de matrícula;
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Carteira de Trabalho com cópia da página de informações.

### **5. Termo de Compromisso**

5.1. O Termo de Compromisso terá sua vigência iniciada em MAIO/2018 e findada em OUT/2018, sendo possível a dissolução do contrato se alguma das partes demonstrarem interesse.

5.2. Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

- 5.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), equivalente à carga horária de vinte horas semanais.
- 5.4. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 5.5. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para 6 (meses) de trabalho. O critério de proporcionalidade é utilizado se o estagiário cumprir menos que o tempo pré-determinado de contrato.
- 5.6. O estagiário que desejar sair durante a vigência do contrato deverá avisar no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.7. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

## **6. Disposições Gerais**

- 1.2. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 1.3. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008, e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [sgproinfra@ufsm.br](mailto:sgproinfra@ufsm.br).

Santa Maria, 02 de maio de 2018.

José Mario Doleys Soares  
Pró-Reitor de Infraestrutura



1960

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
**Coordenadoria de Concessões e Registros**

FOTO

**Cadastro de Estagiário - ETG**

Formulário para inclusão no SIAPECAD  
(Preencher atentamente, com clareza e precisão, todos os campos.)

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

( ) ETG-0001/ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR - DENOMINAÇÃO: 5003

( ) ETG-0002/ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO - DENOMINAÇÃO: 5004

INÍCIO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ - TÉRMINO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSO Nº 23081. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**DADOS DO ÓRGÃO FINANCIADOR**

Nome do Órgão	
Nota de Crédito	
Fonte de Recurso	

**LOTAÇÃO**

UORG	DENOMINAÇÃO
CARGA-HORÁRIA	( ) 20 HORAS - "P" ( ) 30 HORAS - "F" ( ) 40 HORAS - "F"

**RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES NA  
UNIDADE  
ADMINISTRATIVA**

## DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

DADOS PESSOAIS												
CPF												
NOME COMPLETO												
SEXO		DATA DE NASCIMENTO										
GRUPO SANGUINEO					TIPO*		FATOR RH*					
NOME DO PAI												
NOME DA MÃE												
CIDADE NASCIM										UF		
ESCOLARIDADE												
ESTADO CIVIL	<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDIC <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO											
CÔR/ORIGEM ÉTNICA	<input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> INDÍGENA											
NECESSIDADES ESPECIAIS**												
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE												
SIT. NACIONALIDADE	<input type="checkbox"/> BRASILEIRO NATO <input type="checkbox"/> NATURALIZADO BRASILEIRO <input type="checkbox"/> EQUIPARADO A BRASILEIRO <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO											
IDENTIDADE												
NÚMERO						ORGÃO EXPEDIDOR						
UF		DATA DE EXPEDIÇÃO										
TIT. ELEITORAL*												
NÚMERO						UF						
ZONA		SEÇÃO		DATA DE EMISSÃO								
COMP. MILITAR***												
NÚMERO				ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO				SÉRIE				
DATA DE EXPEDIÇÃO												
CART. MOTORISTA*												
NÚMERO				REGISTRO						UF		
EXPEDIÇÃO				ÓRGÃO EXPEDIDOR				CATEGORIA				
PRIMEIRA HABILITAÇÃO						VALIDADE						
PASSAPORTE*												
NÚMERO												
ENDEREÇO												
LOGRADOURO												
NUMERO				COMPLEMENTO								
BAIRRO												

MUNICÍPIO				UF		CEP	
PAÍS				CX POSTAL*			
TELEFONE	DDD		FONE			FAX*	
END. ELETRÔNICO*							
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			( ) CONTA CORRENTE		( ) CONTA POUPANÇA		
BANCO					CÓDIGO		
AGÊNCIA	CIDADE				CÓDIGO		
NÚMERO DA CONTA							

(\*) Campos de preenchimento opcionais, mas sendo informados serão atualizados no sistema.

(\*\*) Campo de preenchimento obrigatório apenas para estagiário portador de necessidades especiais.

(\*\*\*) Campo de preenchimento obrigatório para estagiário do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

Declaro que as informações contidas neste formulário de informações cadastrais são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Sempre que houver alterações nos dados cadastrais, os mesmos devem ser atualizados junto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos)

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

RESERVADO A PRRH				
CONTROLE CRH	MATRICULA SIAPECAD	MATRICULA SIAPE	IDENTIFICAÇÃO ÚNICA	INCLUSÃO EFETUADA NA FP MÊS/ANO
<b>RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO SIAPE</b>				
<b>RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO SIE</b>				